

Comunicação breve Politização da vacina é irresponsabilidade sanitária

Brief communication
Vaccine politicization is sanitary irresponsibility

Comunicación breve
La politización de las vacunas es irresponsabilidad sanitaria

Jairo Bisol¹

“Quem pensa pouco, erra muito”
Leonardo da Vinci

Estamos a um passo da maior campanha de vacinação em massa da história. Em tempo recorde, múltiplas candidatas vacinais contra a Covid-19 foram desenvolvidas e se encontram em fase final de testes, prestes a obterem a liberação para o uso em vários países (1). Confirmados os estudos, é de se esperar que o Brasil insira algumas dessas vacinas em seu Programa Nacional de Imunização (PNI), visando a sua aquisição, eventual produção, distribuição e dispensação em todo território nacional. Uma campanha de imunização desse porte nos impõe imensos desafios de planejamento e de logística.

É moeda corrente entre os especialistas que a imunização da população brasileira implicará no uso de mais de uma dentre essas vacinas. Algumas delas demandam estrutura de refrigeração em temperaturas muito baixas para transporte, armazenamento e dispensação, dificultando e encarecendo o manejo do imunizante. Mais ainda: necessitam da aplicação de duas doses, replicando a campanha de vacinação. Estamos falando de números gigantescos.

Num país continental e com mais de 210 milhões de habitantes, ainda que se opte por planos de baixo índice de imunização, e a depender da necessidade de dose dupla, estaremos lidando com a aquisição, a eventual produção e o manejo de algo em torno de uma ou duas centenas de milhões de doses de vacina com seus respectivos frascos, tampas, seringas, agulhas, etc., além de um número gigantesco de caixas e embalagens térmicas. Tudo isso sem falar na malha de transporte e armazenamento em câmaras frias

¹ Doutor em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil; Promotor de Justiça, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, DF, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-9246-6147>. E-mail: bisoljairo@gmail.com

para enfrentar a distribuição no território nacional, bem como os recursos humanos envolvidos.

Não devemos esquecer que, em face do caráter pandêmico da Covid-19, praticamente todos os países do mundo estão lidando com desafios da mesma ordem, de modo que os riscos de escassez desses itens, bem como de novos desequilíbrios no mercado com aumentos vertiginosos de preço, são consideráveis. Ademais, para racionalizar ao máximo o uso dos recursos disponíveis é preciso levar em consideração os estudos e pesquisas no campo das perdas vacinais (2). A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que cerca da metade das vacinas chegam degradadas ou sem eficácia em seus locais de dispensação nas campanhas de imunização pelo mundo afora (3).

Por todas essas razões, é de suma importância dispor de um planejamento minucioso, capaz de responder de forma consistente aos imensos desafios da pandemia em nosso país, dotado de uma estrutura logística compatível para se garantir o êxito da vacinação.

A ciência avança no conhecimento sobre a letalidade e os riscos da Covid-19. A possibilidade de reinfeção (4), inclusive por cepas variantes do vírus, é um dado alarmante que impõe cautela nas análises prospectivas de cenários. Entre outras coisas, esse fenômeno põe em xeque a aplicação de conceitos como o de imunidade de rebanho para a Covid-19, apontando eventual necessidade de se vacinar a imensa legião dos que já se curaram da doença.

Além de quase um milhão e meio de pessoas que foram a óbito vitimadas pela pandemia ao redor do planeta, há um número gigantesco de outras vítimas não contabilizadas. São os que foram atingidos pelos gravíssimos efeitos colaterais do vírus, padecentes de sequelas nos sistemas circulatório, respiratório ou nervoso, resultantes do quadro mais grave da doença. Tais sequelas, muitas vezes irreversíveis, atingem especialmente os idosos e os portadores de comorbidades como diabetes, doenças cardíacas e imunodepressivas, e vão impactar cada vez mais os sistemas de saúde. Mas o vírus não poupa também jovens saudáveis que, embora em número menor, padecem desses quadros mais graves, indo inclusive a óbito. Por último, não devemos desconsiderar o imenso exército de vítimas indiretas da Covid-19, pacientes que demandam ações e serviços de saúde em função de outras patologias, mas que estão submetidos a um quadro acentuado de desatenção, especialmente nas redes de saúde pública, em face da concentração dos esforços e dos recursos disponíveis no combate à pandemia.

Não bastasse isso, um estudo clínico randomizado, desenvolvido nos últimos seis meses em 405 hospitais distribuídos em mais de 30 países, publicado recentemente em *preprint* na MedRxiv (5), é conclusivo no sentido de que os antivirais utilizados no tratamento da Covid-19 – muitos deles submetidos a uma politização que perdurou por meses e acabou se mostrando uma disputa de forte matiz ideológico e eleitoral – não produzem os efeitos prometidos. Os resultados do estudo escancaram o fracasso da imensa maioria dos antivirais utilizados pelo mundo afora desde o início do surto pandêmico: remdesivir, hidroxiclороquina, lopinavir/ritonavir e interferon beta-1a não produzem efeitos significativos contra a Covid-19, ou seja, não ajudam na recuperação dos pacientes, não impedem o agravamento da doença, não diminuem o número de mortes e nem reduzem o tempo de internação dos acometidos pela doença.

Diante dessas novas informações, ganha destaque negativo o caso exemplar de irracionalidade coletiva estimulada por lideranças políticas e por grupos operadores de *fake news*, qual seja, o embate entre medicamentos infantilmente tachados como *de esquerda* e *de direita* (6), remdesivir *versus* hidroxiclороquina, ambos igualmente ineficazes conforme os novos estudos. Aliás, o Brasil ostenta hoje o triste posto de líder mundial em *fake news* sobre a hidroxiclороquina. Essa indústria da desinformação, irresponsável e criminosa, impõe graves obstáculos ao combate da pandemia e tem custado milhares de vidas.

Ainda não existem medicamentos, ou mesmo protocolos de abordagem terapêutica, com razoável unanimidade entre os profissionais de saúde, que se mostrem capazes de impedir os óbitos e as sequelas dos pacientes acometidos pelas formas mais graves da doença. Desconhecemos também as exatas razões que levam alguns, dentre os infectados, a evoluírem para esses quadros mais graves e outros não.

A boa notícia é que a única alternativa que a ciência apresenta ao nosso horizonte parece ser, ao mesmo tempo, a melhor delas: uma cobertura vacinal de alcance global, feita com imunizantes comprovadamente seguros e eficazes. Enquanto essas vacinas beiram o encerramento do ciclo científico de desenvolvimento e aguardam a liberação pelos órgãos de controle sanitário, devemos evitar o colapso das redes de saúde pela manutenção e estímulo das medidas de controle não farmacológico da pandemia, como o uso de máscaras; as práticas de higienização; o distanciamento físico; a proibição de aglomerações; a política de testagem, de rastreamento e de isolamento de casos; dentre tantas outras. Estamos vivendo o início de uma segunda onda pandêmica.

Esse cenário aponta a necessidade de estarmos preparados, com planejamento e logística bem definidos, para proceder a imunização da população assim que as vacinas estiverem disponíveis. A própria Constituição Federal reconhece o direito universal e integral à saúde (7), o que implica inequivocamente o acesso às vacinas que se mostrarem seguras e eficazes. A esse direito corresponde o dever do Estado em dispensar tais imunizantes a toda a população da forma mais célere possível, à medida em que os estudos forem se concluindo e as vacinas liberadas. É inaceitável que lideranças nacionais manipulem irresponsavelmente a questão das vacinas e coloquem suas aspirações políticas e eleitorais acima da saúde da população, ora se apropriando politicamente de umas como se fossem suas, ora se opondo ideologicamente a outras (8). Não devemos esquecer que as vacinas poupam milhares de vidas e são fundamentais para a saúde pública. Ademais, a atuação politizadora em cima de questões cruciais como a da vacinação certamente irá provocar uma onda desnecessária de judicialização, trazendo consigo todas as irracionalidades estruturais que a utilização em massa da via judicial impõe à gestão do sistema de saúde.

As decisões sobre a condução da pandemia devem ser pautadas na ciência e tomadas de acordo com critérios absolutamente técnicos e objetivos. Será uma nova afronta ao interesse público politizar as vacinas como se politizou os antivirais. No entanto, insensíveis aos apelos da ciência, líderes políticos nacionais parecem inclinados ao recrudescimento do processo de politização da vacina, prestando um imenso desserviço à sociedade e ao interesse público em geral, com atitudes ensimesmadas que provocam polêmicas desnecessárias e geram desconfiança na população.

Os políticos brasileiros devem estancar imediatamente essa escalada insana de politização da vacina para a Covid-19, assumindo o compromisso maior com a sociedade e se unindo em torno do objetivo comum da imunização. Para tanto, precisam responder à necessidade urgente de prover os gestores da saúde com as ferramentas e os recursos necessários ao desenvolvimento de uma imensa e desafiadora logística de vacinação em massa da população. A expectativa é no sentido de que o governo federal assuma a liderança no processo de vacinação, adotando as vacinas por se mostrarem seguras e comprovadamente eficazes, com a aprovação técnica dada pela Anvisa. Isso irá evitar que se crie um consórcio de governadores para conduzir o processo, em rota de colisão com o governo federal. Sem dúvida alguma, será imperdoável as autoridades públicas negligenciarem seus deveres nesse momento crucial da pandemia e, pior ainda, por obstáculos ao uso de qualquer uma dessas vacinas, seja qual for, por questões de natureza

ideológica ou por eventuais interesses eleitorais. Cabe aos órgãos de controle fiscalizar essa situação explosiva com diligência, aplicando os rigores da lei tanto no âmbito criminal como administrativo: não devemos olvidar que a pandemia da Covid-19 está juridicamente qualificada como emergência em saúde pública nacional, o que impõe gravíssimos deveres às autoridades políticas e administrativas.

Referências

1. Draft landscape of COVID-19 candidate vaccines. OMS [Internet] 2020 [acesso em 26 nov 2020]. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines>
2. Pereira DD, Neves EB, Gemell M, Ulbricht L. Análise da taxa de utilização e perda de vacinas no programa nacional de imunização. Cadernos Saúde Coletiva [Internet]. 2013 [acesso em 27 nov 2020];21(4):420-424. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cadsc/v21n4/v21n4a10.pdf>
3. Conhecimento científico sobre pandemia cresce rapidamente e desinformação também. Jornal da Unicamp [Internet]. 2020 [acesso em 25 nov 2020]. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/artigos/luiz-carlos-dias/conhecimento-cientifico-sobre-pandemia-cresce-rapidamente-e>
4. Tillett RL, Sevinsky JR, Hartley PD, Kerwin H, Crawford N, Gorzalski A, Laverdure C, Verma SC, Rossetto CC, Jackson D, Farrell MJ. Genomic evidence for reinfection with SARS-CoV-2: a case study. The Lancet Infectious Diseases. [Internet] 2020 Oct 12 [acesso em 25 nov 2020]. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099\(20\)30764-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(20)30764-7/fulltext)
5. Pan H, Peto R, Karim QA, Alejandria M, Restrepo AM, García CH, Kieny MP, Malekzadeh R, Murthy S, Preziosi MP, Reddy S. Repurposed antiviral drugs for COVID-19 –interim WHO solidarity trial results. medRxiv [Internet]. 2020 Jan 1 [acesso em 25 nov 2020]. Disponível em: <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.10.15.20209817v1>
6. Coronavírus: o que dizem os estudos publicados sobre cloroquina, defendida por Bolsonaro e Trump. BBC News Brasil [Internet]. 2020 [acesso em 25 nov 2020]. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52686122>
7. Brasil Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [Internet]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
8. Políticos, entidades e especialistas repudiam politização de vacina. Correio Braziliense [Internet]. 2020 [acesso em 26 nov 2020]. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2020/11/4888023-politicos-entidades-e-especialistas-repudiam-politizacao-de-vacina.html>



Submetido em: 30/11/20

Aprovado em: 02/12/20

Como citar este artigo:

Bisol J. Politização da vacina é irresponsabilidade sanitária. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2020 out./dez.; 9(4): 192-197.

<https://doi.org/10.17566/ciads.v9i4.751>